



INSTITUTO FEDERAL

Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 927 DE 29 DE MARÇO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

- A Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações.
- O Resolução IFPR nº 16, de 10 de junho de 2014.
- O processo nº 23406.000023/2018-94.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação, a partir de 24/01/2018, ao(à) servidor(a) ANDRE PIRES DO PRADO, SIAPE 1326780, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Telêmaco Borba em virtude de apresentação de titulação em nível de Doutorado em História, pelo(a) Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



MARINA CASTAGNARA

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta